

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –  
SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE  
IMPACTO AMBIENTAL**

**Nº 011/2022**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução CEMA nº 107/2020 e à Resolução SEMA nº 046/2015, torna público que a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL, CNPJ nº 15.763.423/0001-30, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente as obras de regularização e duplicação da Rodovia Federal BR-476/PR, localizada no trecho entre Lapa/PR e União da Vitória/PR, com aproximadamente 164 km de extensão, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 19.006.344-5**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação das Audiências Públicas, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor Presidente em exercício do Instituto Água e Terra